



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 933/2025

Maringá, 24 de janeiro de 2025.

Ref. Remoção de árvore.

Local: Rua Dos Ipês N. 459 Bairro: Conjunto Borba Gato
Protocolo:192997

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador Angelo Salgueiro, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a viabilidade de remoção da árvore existente no local acima indicado.

Destaca-se que a árvore pode danificar a fiação elétrica, além de oferecer riscos de acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente, Vereador Angelo Salgueiro.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 24/01/2025, às 11:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0368469** e o código CRC **05A5CC52**.

25.0.000001814-0

0368469v2

Criado por [vlademiro](#), versão 2 por [vlademiro](#) em 24/01/2025 11:52:35.